

Decreto nº 008/21

Constitui Comissão Municipal para o fim de estabelecimento de valores de Terra nua, conforme instrução do I. N. C. R. N.

Leuindo Castilho, Prefeito Municipal de Echaporá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artº 46 do artigo 46 da Lei nº 4504/64 - Estatuto da Terra;

Decreta:

Artigo 1º) Fica constituída a Comissão Municipal, integrada pelas seguintes pessoas:

- 1) - Leuindo Castilho - Prefeito Municipal;
- 2) - Dr. Celso Lopes - Presidente da Câmara;
- 3) - Odilon Miloni - vereador;
- 4) - Ismael Tatti - Engenheiro Agrônomo;
- 5) - João Romão Romero - Representante Agrícola.

§ - Único - A Comissão Municipal, a que se refere este artigo, será presidida pelo Prefeito Municipal e terá a incumbência de indicar o valor de Terra nua, referentes às áreas e às melhores terras agrícolas, para o fim de estabelecimento de valores de uma Terra nua, mais compatíveis com a realidade do município. A comissão Municipal deverá considerar como Valor Mínimo o valor real do mercado imobiliário para as melhores terras do município e como Valor Máximo, o valor do mercado imobiliário para as melhores terras agrícolas do município;

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporá, 09 de agosto de 1971.

*Castellani*  
Laurindo Castellani  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria  
Municipal, em 09 de agosto de 1941

*[Signature]*  
Luiz ...  
SECRETARIO